



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
"Palácio Djalma Souto Maior Paes"

**LEI MUNICIPAL Nº 932/2004**

**EMENTA:** Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 36.494,01 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e um centavo), para inclusão da dotação orçamentária abaixo discriminada, no programa : 20.601.025 – Fortalecimento da Agricultura Familiar, constante da Lei Orçamentária em vigor.

<b>Projeto</b>	<b>Elemento</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.018 – Construção de Agroindústria	44.90.51 – Obras e Instalações	36.494,01

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito especial, serão provenientes da reserva de contingência consignada na referida Lei Orçamentária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2004.

**Fernanda Dornelas Câmara Paes**  
Prefeita